

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
LUCIMARA DE FATIMA LETTE



FILIAÇÃO
JOSE MARIA ALVES LETTE
ROSA LEMES LETTE

DATA NASCIMENTO 26/08/1986
NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Marcus Vinicius da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047.847.249-82
REGISTRO GERAL 9.316.265-0
REGISTRO CNIL
COMARCA=LARANJEIRA SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=16962, LVRO=14, FOLHA=45

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2022

Marcus Vinicius da Costa
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIRETO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUCIMARA DE FATIMA LEITE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG:9.316.265-0 SESP/PR	CPF: 047.847.249-82
ENDEREÇO: AV.DAMIÃO BOTELHO DE SOUZA, Nº1740, PIÇARRAS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9816-9705	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

DECLARANTE

LUCIMARA DE FATIMA LEITE

x *Lucimara de F. Leite*

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LUCIMARA DE FATIMA LEITE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG: 9.316.265-0 SESP/PR	CPF: 047.847.249-82
ENDEREÇO: AV. DAMIÃO BOTELHO DE SOUZA, Nº1740, PIÇARRAS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9816-9705	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

OUTORGANTE
LUCIMARA DE FATIMA LEITE

X Lucimara de F. Leite

Contrato de cessão de direito possessório

Contratas de direitos Possessórios que entre si fazem a Sra. **RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA**, Brasileira, solteira portadora do CPF número 078.520.359-14 E RG 1.103.4881-9, Residente e domiciliada na rua A nº115, Bairro nova costeira, São José dos Pinhais-PR, Aqui denominada **CESSIONÁRIA VENDEDORA**, De outro lado o Sra. **LUCIMARA DE FATIMA LEITE** brasileira, solteira, portador do CPF 047.847.249-82 e RG 9.316.265-0, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 1075, bairro Centro, Guaratuba -PR aqui denominado **CEDENTE COMPRADORA**, tem entre si justos e contratados as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo outorgante cedente foi dito que é legítimo possuidora de uma Posse Mansa pacífica e inconteste a mais de 13 (treze) anos, de um lote nº26 da quadra 116, medindo 15X30 mts, do loteamento Balneário Coroados, localizado na Avenida Bahia s/nº- Coroados Município e comarca de Guaratuba -PR, que transfere nesta data para a compradora.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vendedora vende como faz o comprador o estipulado da cláusula primeira pelo preço certo e reajustado de R\$35.000,0 (trinta e cinco mil reais), sendo pago a vista no ato da assinatura do presente Contrato em dinheiro moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: a outorgada cessionária compradora declara que aceita esta cessão de direitos de Posse em todos os seus termos e condições obrigando-se a respeitá-la como cumpri-la em todas as suas cláusulas, tanto por si como seus sucessores e de fazer sempre, boa e valiosa essa, elegendo desde já o Foro de São José dos Pinhais-PR, para nele serem dirigidas quaisquer dúvidas referente a presente transação.

E, por ser absoluta expressão da verdade e estarem assim, acordes, Assinam o presente contrato em duas vias de teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas idôneas e capaz, para que produza os devidos e legais efeitos.


Rafaela Ribeiro dos Santos

Rafaela Ribeiro dos Santos Silva

CPF 078.520.359-14

Vendedora

Lucimara F. Leite

Lucimara de Fátima Leite

CPF 047.847.249.82

Compradora





Tabelionato de Notas de Guaratuba - PR
 Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR
 Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: contato@tabelonotoguaratuba.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

[LMHbp6A0]-LUCIMARA DE FATIMA LEITE.....

Selo:

F552X.4nqt5.PNha2-T6LKL.LUyLA
 Guaratuba, 13 de Dezembro de 2022



[Handwritten signature]

TIAGO ABEL FRUTOS
ESCREVENTE

